



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 254 /2021

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA
Nº 254 /2021, QUE FAZEM ENTRE SI
O MUNICIPIO DE JEREMOABO/BA E
A EMPRESA W TEDESCO
REFRIGERACAO EIRELI.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO/BA, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ nº 13.150.314/0001-12, com sede a Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24, Centro, Jeremoabo/BA, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal Sr. DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS**, residente na BR-110 km 79 portador do RG nº 560.448-SSP/SE e CPF nº 256.775.785-68, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) **W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 20.121.311/0001-16, sediado (a) na R VINTE E OITO DE SETEMBRO, 635, SALA 01 E 03, REDUTO, CEP: 66.053-355, BELÉM/PA doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo (a) Sr (a) **Wilker Tedesco Velozo**, brasileiro, casado, Administrador, CPF: 823.172.832-53, portador do RG 4.243.894 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, nº 299- apt. 901, Bairro Reduto, CEP: 660.53-200, Belém/PA, tendo em vista o que consta no Processo nº 177/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei. nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 040/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

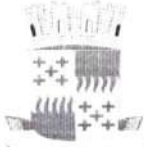
- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REABILITAÇÃO COM A FINALIDADE DE ATENDER PACIENTES PÓS-COVID19**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data **de 01/06/2021 e encerramento em 31/12/2021**, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 58.564,70 (CINQUENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS)**, referente aos itens: 01, 02, 04.
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas,



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNSAUDE
 CNPJ: 13.150.314/0001-12
 Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24 – Centro CEP: 48.540-000.
 Fone: (0xx75) 3203-2108 - Site: www.jeremoabo.ba.gov.br

previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Órgão: 03.12.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
Classificação Programática: 10.301.005 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS (COVID-19);
Projeto Atividade: 6000; 6010;
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00; 3.3.90.30.00;
Fonte de Recurso: 09; 14

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

- 5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

- 6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

- 7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

- 8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

- 9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

- 10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNSAUDE
 CNPJ: 13.150.314/0001-12
 Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24 – Centro CEP: 48.540-000.
 Fone: (0xx75) 3203-2108 - Site: www.jeremoabo.ba.gov.br

12.4. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNSAUDE
CNPJ: 13.150.314/0001-12
Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24 – Centro CEP: 48.540-000.
Fone: (0xx75) 3203-2108 - Site: www.jeremoabo.ba.gov.br

8.078-de-1990 - Código de Defesa do Consumidor
- e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o **FORO DA COMARCA DE JEREMOABO/BA**, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

JEREMOABO/BA, EM 01 DE JUNHO DE 2021.

DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS
PREFEITO
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATANTE

DEBORAH CARVALHO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

W TEDESCO REFRIGERACAO
EIRELI:20121311000116

Assinado de forma digital por W TEDESCO
REFRIGERACAO EIRELI:20121311000116
Dados: 2021.06.07 08:34:47 -03'00'

WILKER TEDESCO
VELOZO:82317283253

Assinado de forma digital por WILKER
TEDESCO VELOZO:82317283253
Dados: 2021.06.07 08:35:10 -03'00'

W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI
CNPJ/MF sob o nº 20.121.311/0001-16
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Resângela das G. Gonçalves

CPF:

032.071.625-25

CPF: Josimar Soares da Silva
026001295-09

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEREMOABO - FUNSAUDE
CNPJ N: 13.150.314/0001-12
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE Nº 254/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2021.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de reabilitação com a finalidade de atender pacientes pós covid-19.
CONTRATADA: W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI. VALOR GLOBAL: R\$ 58.564,70 (Cinquenta e oito mil quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos). VIGÊNCIA: 01/06/2021 a 31/12/2021. DATA DE ASSINATURA: 01/06/2021. (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16-5/2021

O município de Itabuna através da Secretaria Municipal de Saúde comunica a abertura do Pregão Eletrônico Nº 016-5/2021, para AQUISIÇÃO DE CURATIVOS INDUSTRIALIZADOS. Recebimento das propostas até 23/06/2021 às 09:00h - Abertura das propostas 23/06/2021 às 09:00h. Início da sessão de disputa de preços 23/06/2021 às 10:00h. O edital poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal de Itabuna ou através do site www.itabuna.ba.io.org.br. Licitação BB nº 876576. Informações no setor de licitações ou através do e-mail licitacoes.saude.itabuna@gmail.com

Itabuna,-BA, 10 de junho de 2021.
IURY SILVA VANDERLEI.
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 4/2021

O MUNICÍPIO DE ITAGIBÁ, CNPJ: 13.701.966/0001-06, torna público o credenciamento nº 004/2021, PA 121/2021, regido pela lei 8.666/93, no período de 11/06/2021 a 28/06/2021, Objeto: Contratação de LEILÃO PÚBLICOS OFICIAIS, pessoa física, mediante credenciamento, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Itagibá. Demais atos no Diário Oficial do município: www.itagiba.ba.gov.br.

FÁBIO NERY DE SOUZA
P/ Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 31/2021

O MUNICÍPIO DE ITAGIBÁ, CNPJ: 13.701.966/0001-06, torna público que realizará no dia 23/06/2021 às 10h00min PE 031/2021, PA 129/2021. OBJETO: Registro de Preços para Futura e eventual contratação de empresa para a instalação, limpeza, manutenção e reparos, recargas de gás em aparelhos de ar condicionado Split e convencional, reparos de geladeiras, freezer e bebedouros, das Secretarias Municipais. Através da plataforma: www.bnc.org.br. Demais atos no Diário Oficial do município: www.itagiba.ba.gov.br.

FÁBIO NERY DE SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2019

Contratado: VALVERDE E BRITO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 29.129.792/0001-80. Data de assinatura do aditivo contrato: 09/06/2021. Vigência: 26/12/2021. Objeto: Recuperação da Avenida, com Pavimentação Asfáltica, na sede do Município. Origem dos Recursos: MDR/SDN - Sicov: 875543/2018. Jacaraci, 09/06/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 12/2021

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jacobina - Bahia, informa que realizará Licitação, Chamada Pública para Credenciamento entre o período compreendido de 21 de junho de 2021 a 21 de junho de 2022, com o objeto de Credenciamento de empresas especializadas para prestar serviços funerários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistencial Social do Município de Jacobina, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I e condições no Edital 012/2021. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no site <https://www.jacobina.ba.gov.br/> e na Sala de Licitações na sede desta Prefeitura, no seguinte horário: das 08:00 às 12:00 hs.

Jacobina/Ba, 9 de junho de 2021.
ANDERSON ANDRADE NOGUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

EXTRATOS DO CONTRATOS

CONTRATO DE Nº 250/2021, CREDENCIAMENTO Nº 002/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2021. OBJETO: Seleção e possível contratação de empresa especializada na prestação de serviços de imagens e diagnósticos na área da saúde, para atender a população carente do nosso município. CONTRATADA: UNIMAGEM UNIDADE DE IMAGEM MEDICA LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais). VIGÊNCIA: 01/06/2021 a 01/06/2022. DATA DE ASSINATURA: 01/06/2021. (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE).

CONTRATO DE Nº 251/2021, CREDENCIAMENTO Nº 002/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2021. OBJETO: Seleção e possível contratação de empresa especializada na prestação de serviços de imagens e diagnósticos na área da saúde, para atender a população carente do nosso município. CONTRATADA: MATIAS & ACIOLI SERVIÇOS DE ESPECIALIZAÇÃO MÉDICA LTDA - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais). VIGÊNCIA: 01/06/2021 a 01/06/2022. DATA DE ASSINATURA: 01/06/2021. (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE).

CONTRATO DE Nº 254/2021; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2021. OBJETO: Aquisição de equipamentos de reabilitação com a finalidade de atender pacientes pós covid-19. CONTRATADA: W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI. VALOR GLOBAL: R\$ 58.564,70 (Cinquenta e oito mil quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos). VIGÊNCIA: 01/06/2021 a 31/12/2021. DATA DE ASSINATURA: 01/06/2021. (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2021

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jeremoabo, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 070/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (INSUMOS E PENSOS), PARA SUPRIR NECESSIDADE DAS UNIDADES DE SAÚDE, que será realizada no dia 23/06/2021, às 08h00min, (horário de Brasília) no portal www.portaldecompraspublicas.com.br, Informamos que o Edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, <http://jeremoabo.ba.gov.br/site/edital>, e na Sala de Licitações e Contratos situada à Rua Dr. José Gonçalves de Sá, nº 24, centro, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

JOSÉ ANTÔNIO NETO ALVES LOPES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUÇU

AVISO DE ADIAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2021

A Prefeitura Municipal de Jucuruçu - Bahia, torna-se público aos interessados, o ADIAMENTO da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021, que seria realizado no dia 29/06/2021 às 09:00 horas, cujo objeto é objeto da presente licitação Contratação Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos termos da Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009, das escolas da rede municipal de ensino deste município, durante o ano letivo de 2021. Fica adiado para o dia: 06 de julho de 2021, às 08:30 min, por ordem administrativa. Maiores informações através do tel. (73) 3662-2193 - 2228 das 08:00 hrs às 17:00 horas.

Jucuruçu - BA, 10 de junho de 2021
MATEUS VIANA OLIVEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2021

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO, torna público as licitações:

Pregão Eletrônico SRP nº 14/2021 - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, com e sem motorista, para atender aos múltiplos serviços demandados pelas diversas Secretarias que compõem essa Administração Municipal, mediante Sistema de registro de Preços. Data: 28/06/2021 - Horário: 08:30hs. Local Site: www.licitacoes-e.com.br.

Os Editais encontram-se disponíveis no Portal da Transparência (<http://www.lafaietecoutinho.ba.gov.br>). Informações podem ser obtidas pelo e-mail licitacaolafaiete12@gmail.com ou pelo Tel. (73) 3541-2125.

BRUNA DA SILVA NERIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LAPÃO ESTADO DA BAHIA, por meio das Secretarias de Saúde e Infraestrutura do município, tornam público para conhecimento dos interessados, a contratação de empresa para fornecimento de baterias e pneus novos para atender a demanda deste Município, nos termos da Lei 14.133/2021, Pelo valor global de R\$ 49.984,55 (quarenta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Nos termos do Art. 75.º 3º da Lei 14.133/2021 avisa ainda que tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o intuito de selecionar a proposta mais vantajosa, concedendo prazo para manifestação de interessados de 03 (três) dias úteis a partir dessa publicação. Para maiores esclarecimentos pelo telefone (74)99926.3809 e/ou e-mail cpl@lapao.ba.gov.br

ARTUR ALVES DA SILVA
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 20/2021

O Prefeito do Município de Lapão-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Pregoeiro e equipe de apoio, que adjudicou o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 020/2021 em favor da Empresa: IGOR RODRIGUES LOPES LTDA CNPJ: 39.579.234/0001-70, vencedora dos ITENS: 02, 03, 11, 13, 14, 16, 24, 28, 31, 32, 33, 36, 37, 39, 40, 41, 42 e 49, Totalizando: R\$ 750.251,00 (Setecentos e cinquenta mil, duzentos e cinquenta e um reais), H.L.M DE SOUZA CNPJ Nº 04.741.266/0001-46, vencedora dos ITENS: 01, 08, 17, 18, 19, 21, 22, 29, 30, 38 e 48, Totalizando: R\$ 107.613,00 (Cento e sete mil, seiscentos e treze reais), MAIS SAÚDE MATERIAL HOSP. LTDA - CNPJ Nº - 17.406.286/0001-02, vencedora dos ITENS: 26, 43, 45, 47, 50, 52, 55 e 62 Totalizando: R\$ 62.336,00 (Sessenta e dois mil, trezentos e trinta e seis reais), M & M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 19.590.072/0001-64, vencedora dos ITENS: 04, 05, 06, 10, 12, 15, 23, 27, 34, 46, 51 e 53, Totalizando: R\$ 135.870,00 (Cento e trinta e cinco mil, oitocentos e setenta reais), BIDDER COMERCIAL LTDA CNPJ: 36.181.473/0001-80, vencedora dos ITENS: 57, 58, 60 e 61, Totalizando: R\$ 1.719,00 (um mil setecentos e dezenove reais) e IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 36.685.847/0001-02, vencedora dos ITENS: 07, 20, 25, 35, 44 e 59, Totalizando: R\$ 276.251,00 (Duzentos e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e um reais). Conforme PREGÃO PRESENCIAL SRP 020/2021, resolve HOMOLOGAR em 28/05/2021, considerada vencedora por apresentar a melhor proposta para o Município

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 30/2021

O Prefeito do Município de Lapão-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Pregoeiro e equipe de apoio, que adjudicou o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 030/2021 em favor da Empresa MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 17.406.286/0001-02, vencedora no Lote. 01 com uma proposta no valor global de R\$ 225.999,90 (Duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), Conforme PREGÃO PRESENCIAL SRP 030/2021, resolve HOMOLOGAR em 10/06/2021, considerada vencedora por apresentar a melhor proposta para o Município

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 45/2021

Tipo: Meno: Preço global. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA E MASSA ASFÁLTICA PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICÍPIO. Data: 28/06/2021 às 08:00h na sala de licitação. Edital disponível no link <http://lapao.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes> - Informações: Fone: (74) 999263809, email: cpl@lapao.ba.gov.br.

ARTUR ALVES DA SILVA
Presidente da Comissão

